



RESOLUÇÃO Nº 443/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

“CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, sua Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica outorgado, nos termos do artigo 83 da LOM, o Título de “HONRA AO MÉRITO” ao **Sr. Luís Otávio Alves Ferreira**, em homenagem ao ilustre cidadão.

Art. 2º - Na Reunião Solene a que alude o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal, será entregue o Título ao homenageado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 17 de março de 2026

ROGÉRIO APARECIDO SILVA
Presidente da Câmara Municipal

MARIA ELENA SILVA SOUSA
1ª Secretária da Mesa Diretora